

PORTARIA N.º: 279/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **GILBERTO LUIZ AZEVEDO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 190.695-0; **JAISON BATISTA JUNIOR**, Investigador Policial, matrícula n.º 200.302-3; e **ARISTEU BERRI**, Comissário de Policia, matrícula n.º 190.667-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEIRA RIO**, credenciado sob o n.º 241/00, com endereço comercial situado na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 1077, bairro Centro, em Blumenau/SC, vez que há indícios que o referido CFC realizou venda ilícita de CNH. Desta forma, o CFC Beira Rio infringiu o art. 21, inc. V, VI, XI, XII, XVI e art. 22 da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual